



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 144**

Prorroga o horário para funcionamento do comércio em geral, no dia 12 de junho de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO que o dia 12 de junho é o "DIA DOS NAMORADOS";
- 2.- CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Associação Comercial e Industrial de Umuarama, através do of. nº 06/82, de 11 de junho de 1982,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica prorrogado até às 18:00 horas, o horário de funcionamento do comércio em geral, no dia 12 de junho de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de junho de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 835 de 16/06/82

*Augusto*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO